



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

PORTARIA 108

Dispõe sobre a concessão de complementação de aposentadoria ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as previstas inciso IX, do art. 59 da Lei de Organização Municipal, c/c com as disposições da Lei nº 946, de 02/12/1985, e Lei nº 2.021, de 18/06/99 e Decreto nº 2.808, de 21/06/99 e, CONSIDERANDO:

Que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), em sede de acórdão nos autos do Processo nº. 1.0687.14.004169-4/017, determinou ao Município de Timóteo o retorno do pagamento da Complementação de Aposentadoria aos servidores que estavam aposentados e que já recebiam a complementação de aposentadoria e, de igual modo, procedesse com a concessão da complementação de aposentadoria aos servidores que completaram tempo de aposentação até a data de 27/07/2016;

Que o servidor Waldomiro do Nascimento Leite adquiriu direito à aposentadoria antes da data limite estabelecida pela referida decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WALDOMIRO DO NASCIMENTO LEITE**, matrícula 2396, complementação de aposentadoria, no valor de R\$ 976,67 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Lei Municipal nº 2.021, de 18 de junho de 1999.

Parágrafo único. O servidor a que se refere o caput deste artigo aposentou-se no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS II, GHIII, NÍVEL15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Timóteo, data da assinatura eletrônica.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/02/2026, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0018176** e o código CRC **A1513E3E**.

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO